



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Processo nº: 01205.000369/2022-01

Interessado: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Requisitante: Coordenação de Museologia - COMUS

Objeto: Pagamento de serviço de locação de mobiliário e adesivagem do estande do Museu Paraense Emílio Goeldi - 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Assunto: Autuação de Processo Administrativo para Contratação Direta.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Eu, Antônio Carlos Lobo Soares, Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em conformidade com o Art. nº 74 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a VIVER EVENTOS LTDA que objetiva o pagamento de serviço de locação de mobiliário e adesivagem do estande do Museu Paraense Emílio Goeldi na 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Base Legal: Art. 74 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.274.005/0001-63

Valor Total: R\$ 8.421,00 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais)

Seguindo orientação do TCU, no Acórdão nº 1.336/2006, do Plenário, tendo em mira o princípio da proporcionalidade, considera-se que as hipóteses de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassarem os patamares definidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 não necessitam publicação na Imprensa Oficial, quer em relação aos atos de dispensa ou inexigibilidade, quer no tocante ao resumo do instrumento de contrato. Levando em consideração o mesmo raciocínio e o aplicando a nova Lei de Licitações Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, a referida contratação será registrada e divulgada no portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, na situação de Inexigibilidade de Licitação, bem como no sítio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

[assinado eletronicamente]

Antônio Carlos Lobo Soares

Diretor/Ordenador de Despesas do MPEG

Portaria MCTI Nº 1.130, de 11 de novembro de 2022

Referência: Processo nº 01205.000369/2022-01

SEI nº 10631630